

14/2020, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e a Medplan Assistência Médica Ltda, visando a **alteração** dos dados da Pessoa Jurídica conveniada, em razão da incorporação do Medplan Assistência Médica Ltda pela Humana Assistência Médica Ltda, e endereço do Tribunal de Justiça:

**ALTERAÇÃO: Onde se lê:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A MEDPLAN - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA PARA ADMISSÃO DE CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE DESCONTOS AUTORIZADOS, REFERENTES A PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR A MAGISTRADOS E SERVIDORES DO TJ/PI.

**Leia-se:** "ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E O HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA PARA ADMISSÃO DE CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE DESCONTOS AUTORIZADOS, REFERENTES A PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR A MAGISTRADOS E SERVIDORES DO TJ/PI."

**Onde se lê:** "O Estado do Piauí, através do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.981.344/0001-05, neste ato representado pelo seu Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, e de outro lado, a MEDPLAN ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.892.976/0001-89, com sede na Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro, Teresina/PI, neste ato representado por seus diretores, Senhor MANOEL GOMES PACHECO JÚNIOR, CPF 709.717.657-15, RG 0622068 - CRC/RJ, Procurador - Diretor Fineiro e Senhor MÁRCIO DUARTE SIOSAKI, CPF 643.725.452-15, RG 1316410-4, SSP-AM, Procurador - Diretor Médico, celebram o presente Acordo de Cooperação, nos termos do art. 116, da Lei 8.666/93 e consoante às cláusulas seguintes:"

**Leia-se:** "O Estado do Piauí, através do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.981.344/0001-05, neste ato representado pelo seu Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, e de outro lado, o HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.325/0001-08, com sede na Avenida Frei Serafim, nº 2.155, Centro, CEP 64.000-020, Teresina/PI, neste ato representado pelo, Senhor FABIO MINAMISAWA HIROTA, CPF 186.360.418-99, e o Senhor PEDRO GUILHERME CALANDRINO, CPF 228.892.048-39, celebram o presente Acordo de Cooperação, nos termos do art. 116, da Lei 8.666/93 e consoante às cláusulas seguintes:"

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Apostilamento encontra amparo legal no art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2023

## 9.6. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 72/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº: 23.0.000074149-3**

**PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**REPRESENTANTE:** Presidente, Desembargador Hilo de Almeida Sousa

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ**

**REPRESENTANTE:** Diretor Geral, Sr. RAIMUNDO DE SÁ URTIGA FILHO

**CNPJ Nº:** 07.483.266/0001-81

**OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a concessão de **estágio obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada**, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da sua publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2023

## 9.7. Publicação de Rescisão

**ATO/ESPÉCIE:** TERMO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 98/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.0.000110053-0

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME

**CNPJ/CONTRATADA:** 07.204.255/0001-15

**OBJETO/RESUMO:** O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO amigável do Contrato Administrativo nº 098/2018, nos termos do inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e previsão contratual.

**RESCISÃO:** Fica rescindido o Contrato nº 098/2018 em 06/11/2023, considerando o art. 110 da Lei n. 8.666/93. Isto é, ficando o dia 06/11/2023 como o último dia da prestação dos serviços contratados. A rescisão encontra-se acordada pela partes, conforme CLÁUSULA QUARTA - DA RESSALVA AO DIREITO À RESOLUÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2018. A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços contratados até o início dos serviços pelo novo instrumento contratual firmado pela CONTRATANTE, em respeito ao princípio constitucional da continuidade dos serviços públicos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A presente rescisão decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão Nº 14532/2023, e encontra amparo legal no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa MP nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2023

**ASSINATURAS:**

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa

Documento assinado eletronicamente por Cleide Maria Carvalho de Saboia.

## 9.8. Publicação de Rescisão

**ATO/ESPÉCIE:** TERMO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 95/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.0.000110018-1

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME

**CNPJ/CONTRATADA:** 07.204.255/0001-15

**OBJETO/RESUMO:** O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO amigável do Contrato Administrativo nº 095/2018, nos termos do inciso II, do